



ATA DA ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 13h00, teve início a eleição dos órgãos sociais da Federação Portuguesa de Natação, realizada na sede da Federação, situada em Moradia do Complexo do Jamor, Estrada da Costa S/N, conforme convocatória previamente divulgada.

A mesa eleitoral foi constituída pelos seguintes membros:

1. Alberto Mota Borges Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
2. Paulo Romão Secretário da Mesa da Assembleia Geral;
3. Isabel Lavinha membro da Comissão Eleitoral;
4. Mariett Matias membro da Comissão Eleitoral;
5. Pedro Meireles, membro da Comissão Eleitoral;

De ressaltar que o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Paulo Lima, solicitou escusa por fazer parte de uma das listas candidatas.

O processo eleitoral decorreu de forma regular e ordeira, respeitando os preceitos legais e estatutários da Federação Portuguesa de Natação.

Durante o período estipulado para a votação, das 13h00 às 17h00, exerceram o direito de voto os delegados eleitos e por inerência que compõe a Assembleia Geral de Federação Portuguesa de Natação, conforme o caderno eleitoral previamente aprovado.

O apuramento dos votos foi realizado imediatamente após o encerramento da votação, às 17h00, sob supervisão da mesa eleitoral e dos mandatários das listas candidatas. Os resultados obtidos foram os seguintes:

PRESIDENTE

Lista A – Rui António de Bettencourt Sardinha – 14

Lista B – Miguel Maria Horta e Costa Arrobas da Silva – 22

Votos em Branco – 1

Voto Nulos – 0

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Lista A – 16

Lista B – 21

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





Votos em Branco – 0

Voto Nulos – 0

CONSELHO FISCAL

Lista A – 15

Lista B – 22

Votos em Branco – 0

Voto Nulos – 0

CONSELHO DE DISCIPLINA

Lista A – 15

Lista B – 22

Votos em Branco – 0

Voto Nulos – 0

CONSELHO DE JUSTIÇA

Lista A – 14

Lista B – 23

Votos em Branco – 0

Voto Nulos – 0

CONSELHO NACIONAL DE ARBITRAGEM

Lista A – 15

Lista B – 22

Votos em Branco – 0

Voto Nulos – 0

Handwritten signatures in blue ink, including 'D', 'Q', 'ky', and 'M. Aires'.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



DESPORTO PARATODOS
PROGRAMA NACIONAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
DO DESENVOLVIMENTO
E A INCLUSÃO

PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





Os membros eleitos para o Conselho de Disciplina e Conselho de Justiça são eleitos de acordo com o princípio da representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt na conversão dos votos em número de mandatos.

Concluída a contagem foram anunciados os resultados dos membros eleitos para os órgãos sociais para o mandato de 2024-2028.

Foi apresentada protesto pela mandatária da Lista B que se anexa à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 17.24h, tendo eu, Alberto Mota Borges, lavrado a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da comissão eleitoral.

Cruz Quebrada, 16 de novembro de 2024

Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Alberto Mota Borges



Secretário da Mesa da Assembleia Geral



Paulo Romão

Membro da Comissão Eleitoral

Isabel Lavinha

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





Membro da Comissão Eleitoral

Mariett Matias

Mariett Matias

Mariett Matias

Membro da Comissão Eleitoral

Pedro Meireles

Pedro Meireles

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



DESPORTO
PARATODOS
PRIMEIRA ESCOLHA

PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnalacao.pt

Eleições para os Órgãos da Federação Portuguesa de Nataçãõ

Vem a Lista B lavrar na acta o seguinte protesto:

Tendo-se apresentado o delegado Miguel Alexandre Rocha Santos perante a mesa e tendo-se devidamente identificado foi impedido pelo Sr. Presidente da Mesa de exercer o seu direito de voto.

A Mandatária da lista B informou o Sr. Presidente da mesa da discordância da sua decisão e de que deveria fundamentar a mesma, aí que o mesmo respondeu que isso já tinha sido anteriormente notificado.

A Mandatária advertiu que, atendendo a que o nome da Delegado em questão consta do caderno eleitoral tal qual está publicado no site da Federação Portuguesa de Nataçãõ não é custe razão nenhuma que obste ao exercício do direito de voto. Com a publicação do Caderno Eleitoral estabiliza a composição da Assembleia Geral. Ademais nenhuma alteração ao caderno eleitoral se poderá fazer após o decurso do prazo de 10 dias previsto no regulamento eleitoral, sendo que qualquer alteração a ocorrer terá sempre de ser objecto de publicação de acordo com o disposto no art.º 10 que impõe a obrigatoriedade de publicação de todos os actos que não devam ser secretos, sendo certo que a composição da Assembleia Geral não é um deles, atento o carácter público da sua composição pelo que as notificações e as decisões referido pelo Sr. Presidente que foram comunicadas ao delegado deveriam ter sido objecto de publicação, na medida em que alteram a composição do órgão eleitoral Assembleia Geral, e não foram.

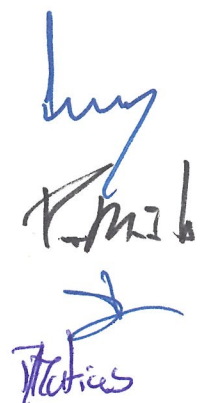
Assim a lista B lavra em acta o seu protesto contra a decisão do Sr. Presidente Alberto Mota Borges, unilateral, ilegal e não fundamentada de não permitir o exercício do direito de voto pelo Delegado Miguel Alexandre Rocha Santos.

A Mandatária da lista B



(Sandra Cristina de Sousa Pereira)

Rua Quebrada, 16 de Novembro de 2024


Miguel
Rocha Santos